



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com.br Contato: (83) 3384-1072

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que na. - **MATRÍCULA 5617 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:**

LIVRO 2-AC FLS. 175. Um terreno nesta cidade de Pocinhos, encravado no Loteamento Jardim Etelvina III a Rua José Luiz da Costa n 275 Jardim Etelvina nesta cidade e Comarca de Pocinhos, Estado da Paraíba, Quadra B Lote 13 limitando- se e medindo ao Sul- frente com a Rua José Luiz da Costa , medindo 10,0 metros, ao Norte- fundos com um imóvel não identificado medindo 10,0 metros, ao Oeste- lado direito com o imóvel n 265 do Sr José Luiz da Silva medindo 20,0 metros e ao Leste- lado esquerdo com um imóvel não identificado medindo 20,0 metros perfazendo um total de 200,00 m2 Registro Anterior Livro 2-X as fls. 286 sob n R1-4.613 em 15 de agosto de 2007. Proprietário Claudionor Pereira do Nascimento. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 2 de Fevereiro de 2013. Esc. Ruth de Souza Porto Diniz

R1-5.617 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório livro 73 as fls. 150, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por IZAQUIEL DE ARAÚJO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob n 062.448.104-22, por compra por compra Claudionor Pereira do Nascimento e sua mulher Lucineide de Brito Oliveira do Nascimento, brasileiros, casados, ele Engenheiro Civil, CPF 131.987.344-87, ela do lar, CPF 207.574.764-49, Residentes em Campina Grande. No valor de R\$ 12.000,00. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos 28 de Novembro de 2012. Escrevente: Ruth de Souza Porto Diniz

AV2-5.617- Nos Termos da Averbação do seguinte teor Uma casa residencial a Rua José Luiz da Costa n 275 Jardim Etelvina nesta cidade e Comarca de Pocinhos, Estado da Paraíba limitando- se e medindo ao Sul- frente com a Rua José Luiz da Costa , medindo 10,0 metros, ao Norte- fundos com um imóvel não identificado medindo 10,0 metros, ao Oeste- lado direito com o imóvel n 265 do Sr José Luiz da Silva medindo 20,0 metros e ao Leste- lado esquerdo com um imóvel não identificado medindo 20,0 metros perfazendo um total de 200,00 m2, medindo de área coberta 78,30 m2 com os seguintes compartimentos: sala de estar, três quartos sendo um com suite, cozinha, sala de jantar, área de serviço e um WC. Habite- se 04 datado de 21.02.2013. Licença de construção n 6697 em 23.01.2013. CND. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 28 de Fevereiro de 2013. Escrevente Ruth de Souza Porto Diniz.



R3-5.617- Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel residencial novo mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel- pessoa Física- FGTS Programa Minha Casa, Minha Vida e outras Avenças NR 246.900.894, foi adquirido pela compradora/ devedora/fiduciante a Sra AGATA PAOLA XAVIER ALVES, brasileira, trabalhadora rural, solteira, residente a Rua José Luiz da Costa n 354 Jardim Etelvina- Pocinhos- PB, inscrita no CPF sob n 388.904.758-03 e portadora do RG 44621030-4 SSP-SP por compra aos vendedores IZAQUIEL DE ARAUJO GONÇALVES, brasileiro, Empresário, solteiro, residente a Rua José Luiz da Costa Sn Jardim Etelvina – Pocinhos- PB, inscrito no CPF sob n 062.448.104-22, que tem como credor Fiduciário O Banco do Brasil S A instituição financeira sob a forma de sociedade economia mista, inscrita no CNPJ-MF sob n 00.000.000/0001-91 por sua Agência de Pocinhos- PB prefixo 2469-49 o valor da Venda e compra e Forma de Pagamento: O valor da venda e compra é de R\$ 85.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financiado e dos demais valores da operação deste contrato. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00 Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 9.509,00 Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 75.491,00. O referido é verdade, dou Fe. Pocinhos 11 de Junho de 2013.

AV4- 5617- Nos Termos da Cláusula Décima Sexta (VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA) Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado no campo C.8(valor da Garantia fiduciária) da letra C (financiamento/resgat/ prestações/datas/demais valores e condições) deste contrato, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na remuneração da caderneta de poupança do dia de assinatura deste contrato, reservando- se ao BB o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. PARAGRAFO UNICO Na hipótese de extinção do índice de atualização dos depósitos em caderneta de poupança, os valores passarão a ser atualizados pelo índice que vier a substituí- lo ou que for determinado em legislação específica. Numero de parcelas 301. Período de amortização 05/08/2013 a 05/07/2038. Taxa anual de Juros normalidade 5,004% nominal, 5.116% ao ano efetiva. Valor da venda do Imóvel R\$ 85.000,00 Valor de Avaliação do Imóvel 86.700,00 Valor do Financiamento 75.491,00, contrato datado de 11 de Junho de 2013, o qual se encontra registrado sob n R3-5.617 as fls.175 Livro 2-AC em 11 de Junho de 2013

R: 4. MATRÍCULA 5617 – Nos Termos do acordo com a Cláusula Décima Sexta (VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA) Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado no campo C.8(valor da Garantia fiduciária) da letra “C” (condições do financiamento/resgat/ prestações/datas/demais valores e condições) deste contrato, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na remuneração da caderneta de poupança do dia de assinatura deste contrato, reservando- se ao BB o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. PARAGRAFO ÚNICO Na hipótese de extinção do índice de atualização dos depósitos em caderneta de poupança, os valores passarão a ser atualizados pelo índice que vier a substituí- lo ou que for determinado em legislação específica. Numero de parcelas 361. Período de amortização 10/09/2015 a 10.08.2045. Taxa anual de Juros normalidade 5,496% e 5,641% ao ano efetiva.

Valor da venda do Imóvel R\$ 90.000,00 Valor de Avaliação do Imóvel 90.000,00
Financiamento 76.387,00, contrato datado de 29 de Julho de 2015, o qual se encontra sob nº R3-5617 as fls. 175 Livro 2-AC. O referido é verdade, dou fé Pocinhos 11 de Junho de 2013
Escrevente Ruth de Souza Porto Diniz.



R:5. MATRÍCULA 5617 – Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A , sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasilia DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora AGATA PAOLA XAVIER ALVES, brasileira, solteira, trabalhadora rural, portador do CI 44621030-4SSP-SP e inscrita no CPF sob n 388.904.758-03, residente e domiciliado em Pocinhos- PB, Rua Antonio Felipe de Maria n187 Centro- vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: CASA RESIDENCIAL, JOSÉ LIZ DA COSTA N 275 LOEAMENTO JARDIM ETELVINA III- QUADRA B LOTE 13-POCINHOS-PB, Acima descrito Valor da consolidação R\$ 86.700,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 143,16, MP no valor de R\$ 12,45, FARPEN no valor de R\$ 60,93, ISS no valor de R\$ 38,90, sendo os Emolumentos R\$ 778,04. Selo Digital: **AJT49796-CUKJ**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 05/10/2020. <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

N A D A M A I S: se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Pocinhos, 25/02/2021.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 143,16, MP no valor de R\$ 12,45, FARPEN no valor de R\$ 60,93, ISS no valor de R\$ 38,90, sendo os Emolumentos R\$ 778,04. Selo Digital: **AJT49796-CUKJ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, Ruth de Souza Porto Diniz; O Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB
Ruth de Souza Porto Diniz
Escrevente
email: cartóriopocinhos@hotmail.com.br